

Requerimento nº 4317/2023

Autoria: Vereador Professor Marcos

DESPACHO

4. Considerando estarem preenchidos os requisitos de instauração de Frente Parlamentar, **defiro** de plano o pedido formulado pelos vereadores o subscrevem para CRIAR a “Frente Parlamentar em Defesa das Instituições Públicas de Ensino Superior”, nos termos do artigo 66, § 3º do Regimento Interno.

5. Ficam designados como membros da Frente Parlamentar:

ANDREIA REZENDE

DRA. TRÍCIA BARRETO

JOÃO DA LUZ

LUZIMAR SILVA

PROFESSOR MARCOS

SELIANE DA SOS

6. Fica determinado que a eleição para o Presidente e Vice-Presidente da Frente Parlamentar deverá observar o disposto no artigo 29 do do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2023.



Domingos Paula De Souza
Presidente